



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 087

FOLHA:

01/01

**DESLIGAMENTO DE PESSOAL**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**20/02/2018**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento do empregado; e
- o Processo EBC nº 0132/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

**Nome:** Lucio Antero Bolzon

**Emprego:** ACP/Análise em Suporte de Comunicação

**Matrícula:** 10196

**CPF:** 055.045.031-91

**Data de Admissão:** 15/06/1976

**Lotação:** Coordenação de Patrimônio/ Gerência de Material e Patrimônio/ Gerência Executiva de Administração e Logística - Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas

**Motivo:** a pedido do empregado por aderir ao PDV

**Filial:** Brasília - DF

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

